



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 502, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 1.995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTULA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 6.423/77 e artigo 30, combinado com os artigos 100 e 110, parágrafo 1º e 130 do Código Tributário Municipal.

DECRETA

ARTIGO 1º-Para o exercício de 1.995, são os seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

- a) Unidade de Referência:..... Valores de 1994 (UR R\$ 115,86), atualizados pela UFIR.
- b) Base de cálculo de Imposto sobre serviços de qualquer natureza:.....Valores de 1.994, atualizados pela UFIR.
- c) Planta Genérica de Valores.....1.246,62%

ARTIGO 2º-Ficam estipulados os seguintes preços públicos para:

PARAGRAFO PRIMEIRO:

- I - Tarifas e Expedientes
 - a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$ 4,84
 - b) Quaisquer outros, por lauda:.....R\$ 5,48
- II - Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os diversos fins.....R\$ 3,31
- III - Segunda via R\$ 4,03
- IV - Baixa..... R\$ 2,10

PARAGRAFO SEGUNDO: TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ARTIGO 3º I - Da numeração e remuneração de prédios:

- a) Pela numeração ou remuneração sem placa.....R\$ 4,84



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

II - Do alinhamento, com ou sem nivelamento:	
a) Por serviços de extensão até 20 metros:..R\$	8,13
b) Rebaixamento de guias, por metro linear:..R\$	5,48
c) Colocação de guias, por metro linear:....R\$	8,13
III - Da apreensão, guarda e liberação de:	
a) Bens móveis e mercadorias por metro quadrado dia ou fração.....R\$	5,48
b) Cães e outros animais pequenos, por cabeça dia ou fração.....R\$	5,74
c) Outros animais, por cabeça dia ou fração R\$	8,13
d) Nos casos acima serão acrescentados os valores dispendidos com maquina, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora.	
IV - Aluguel de proprios municipais: Box, banca, etc., por mês ou fração metro quadrado exetutando-se aqueles que tem contrato exclusivo.....R\$	5,48
V - Remoção especial de entulho, detritos industriais, galhos de árvores e outros.	
a) Hora de maquina contada do ponto inicial:	
D-4	R\$ 40,00
D-6.....	R\$ 60,00
Pá carregadeira.....	R\$ 31,00
Retro escavadeira.....	R\$ 30,00
b) Hora de caminhão contada do ponto inicial:	
.....	R\$ 37,00
c) Hora/Homem utilidade.....	R\$ 2,00

PARAGRAFO TERCEIRO - TARIFA SERVIÇOS EM CEMITÉRIO

I - Inumação em sepultura rasa:	
a) De adulto, após 05 (cinco) anos	R\$ 10,00
b) De menores após 3(treis) anos.....	R\$ 6,00
II - Inumação em carneiro:	
a) - de adulto, após 05 (cinco) anos	R\$ 8,00
b) - de menores, após 03 (treis) anos.....	R\$ 5,00
III - Perpetuidade sepultura rasa por metro quadrado.....	R\$ 20,32
IV - Exumações (cada).....	R\$ 15,00

ARTIGO 3o - Os valores serão reajustados automaticamente de acordo com a variação da UFIR ou qualquer outro indice ou titulo que venha a ser fixado pelo governo federal para substituí-la.



FA. 20 28

DEZEMBRO DE 1.994


Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

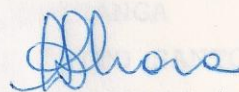
ARTIGO 4o - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1o de janeiro de 1.995.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de dezembro de 1994.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de dezembro de 1994.


LAURA DE SOUZA LARA
ENC. DO SETOR ADMINISTRATIVO.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal